



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 004/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Violão

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de inscrições e matrícula
		Escolaridade		
Violão	10	Ter no mínimo 14 anos, possuir violão e ter ensino fundamental completo	Noturno	24/01/2018 à 19/02/2018

2. Apresentação do Curso:

Capacitar os estudantes a se inserir na carreira profissional no violão através da iniciação e do aperfeiçoamento na técnica do instrumento.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será desenvolvido de forma semi-presencial conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Violão	Quintas-feiras 18:00-19:00	Campus IFC Brusque
Violão	50% da carga horária em EaD (80horas)	Via Moodle

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 22 de fevereiro de 2018, com previsão de término em dezembro de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso tem como público-alvo Membros da comunidade de Brusque e região que tenham interesse na profissionalização em violão.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

Devido à estrutura modular do curso, a entrada em cada módulo tem seus pré-requisitos específicos:

4.2.1 **Módulo I** - Ter no mínimo 14 (catorze) anos, ter ensino fundamental completo e possuir violão. Não



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

se exige conhecimentos prévios em música.

4.2.2 Módulo II – Ter no mínimo 14 (catorze) anos, ter ensino fundamental completo e possuir violão. Além disso exige-se certificado de curso de violão de nível básico ou equivalente de no mínimo 30h ou aprovação em teste de proficiência.

4.2.3 Módulo III – Ter no mínimo 14 (catorze) anos, ter ensino fundamental completo e possuir violão. Além disso exige-se certificado de curso de violão de nível básico ou equivalente de no mínimo 60h ou aprovação em teste de proficiência.

4.2.4 Módulo IV – Ter no mínimo 14 (catorze) anos, ter ensino fundamental completo e possuir violão. Além disso exige-se certificado de curso de violão de nível intermediário ou equivalente de no mínimo 90h ou aprovação em teste de proficiência.

4.3 Serão ofertadas 10 vagas.

5. Das Inscrições e matrículas

5.1 Período de Inscrição e matrículas: **24/01/2018 a 19/02/2018**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: Dias 24 a 31 de janeiro, das 8:00 às 13:30; e entre 01 e 19 de fevereiro, entre as 7:30 e as 19:00, de segunda à sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Apresentar e entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

5.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Certificado de Ensino Fundamental completo ou documento que comprove escolaridade acima no nível mínimo exigido.

5.5. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

5.6. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

5.7. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

5.8. **No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

6. Da Seleção:

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.

6.2 Preenchidas as vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

7. Rematrículas

7.1. O candidato devidamente matriculado e aprovado no módulo I deverá efetuar sua **rematrícula no curso**.

7.2. Período de rematrículas: **16/07/2018 a 20/07/2018**

7.3. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: das 7:30 e às 19:00, de segunda a sexta-feira.

7.4. O candidato não rematriculado no prazo estipulado perderá sua vaga que será encaminhada para o Edital de vagas remanescentes que será publicado em Julho de 2018.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2 Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	24/01/2018 a 19/02/2018
2	Homologação dos matriculados	20/02/2018 até às 12h
3	Período para Recurso	21/02/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

4	Resultado do Recurso e Resultado Final	22/02/2018
5	Início das Aulas	Fevereiro/2018
6	Período de Rematrícula para Módulo II	16/07/2018 a 20/07/2018
7	Homologação dos rematriculados	23/07/2018 até às 12h
8	Período para Recurso	23/07/2018
9	Abertura de Edital de vagas remanescente	24/07/2018 a 31/07/2018
10	Homologação dos matriculados para vagas remanescentes	01/08/2018
11	Período para Recurso	02/08/2018
12	Resultado final de matriculados para módulo II	03/08/2018
13	Fim previsto do curso	Dezembro/2019

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção dos documentos e fichas de inscrição e matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições/matriculas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 24 de janeiro de 2018.


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I – RECURSO

Referente:

- () Resultado da Inscrição
- () Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Eu, _____ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso FIC –

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: Residencial () _____ / Celular: () _____

E-mail: _____

Outros dados: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

() Sim () Não

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone: () _____

Grau de parentesco: _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do responsável (PARA MENORES DE 18ANOS)

Coordenação de Registros Acadêmicos

